



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 297/2017

Sant'Ana do Livramento, 29 de junho de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **“Pedido de Informação nº 45/17”**, de autoria da Vereadora Márcia da Rosa, conforme informação prestada pela Secretaria Municipal da Saúde, informar o que segue.

Informa que estão realizando a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde a fim de garantir um melhor atendimento aos usuários e segurança aos Profissionais da Saúde. Está em fase de implantação o Programa de tecnologia da Informação no SUS- rede SUS/RS na qual foi adequada a rede elétrica e lógica das Unidades de Saúde além da compra de equipamentos como computador e impressora para todos os ambientes destas, sendo que em breve todas as Unidades de Saúde vão estar informatizadas ficando interligadas em redes.

Todos os atendimentos são prestados de acordo com o previsto no Programa Nacional da Atenção Básica- PNAB e contemplam os preceitos do SUS: Integridade, equidade e universalidade, também seguem as normativas da PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, na qual dispõem sobre os Princípios e Diretrizes gerais da Atenção Básica.

No caso específico da UBS CAIC, informamos há um computador disponível para leitura dos exames e em breve haverá mais destes equipamentos em todos os ambientes desta UBS.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



[Assinatura]
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.